

PORTARIA Nº 158/2007

**Concede férias regulamentares a
Servidora Municipal**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 20(vinte) dias de férias regulamentares a servidora municipal, ELISANE BURIOL GIACOMINI, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, a contar de 27 de junho de 2007.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte sete dias do mês de junho de 2007.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.06.2007

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo